



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

PORTARIA N. 880/2024

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA”

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita Municipal de Vargem Bonita Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de conformidade com o artigo 103, VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **“LIRIO BARRETO”** ocupante do cargo efetivo de **“MÉDICO GINECOLOGISTA”** – 10 horas semanais, nível 83, classe/referência **“J”**, **“LICENÇA PRÊMIO”** pelo período de 08 (oito) dias consecutivos, a contar de 20 a 27 de Setembro de 2024, conforme facultam os artigos 137 e 139 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Vargem Bonita.

Art. 2º - A Licença Prêmio ora concedida refere-se aos seguintes períodos aquisitivos:

- 1ª) Licença Prêmio:* - De 01/10/2001 à 21/12/2001 = 02 meses e 21 dias;
- De 07/07/2015 à 29/02/2016 = 07 meses e 24 dias e
- De 01/03/2016 à 15/04/2020 = 04 anos, 01 mês e 15 dias.
TOTAL = 05 anos

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Vargem Bonita-SC, 20 de Setembro de 2024

Registre-se e Publique-se.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal

JANAINE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Finanças